

DIA DO ADVOGADO

Defensores dos direitos

Nesta sexta, 11 de agosto, as homenagens se voltam para a advocacia, uma das mais antigas profissões da história da humanidade. Os profissionais que a executam merecem todo o reconhecimento, especialmente nesse dia, pelo trabalho que realizam em defesa dos direitos das pessoas, sejam elas físicas ou jurídicas. São eles quem ajudam, através do Direito, a regular as relações entre os indivíduos na sociedade.





A Edu Store preparou descontos especiais para vocês advogados!

DESCONTOS DO CONVÊNIO DA OAB

ESPIRITO SANTO LEVI'S RESUMO VITTORIO VENETO MENSWEAR LUPO VR COLLEZIONI

pierre cardin Fasolo HIGHSTIL urban class DANITHAIS by ANGELO CAMPANA Calvin Klein

EDU STORE
MODA MASCULINA

51 92003-8633

Edu.store.scs Edu.store.scs

München Open Mall Rua Borges de Medeiros, 929 - Sala 35

A&B

AREND & BACKES
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB \ RS 6.215

AMBIENTAL
CÍVEL
IMOBILIÁRIO
PREVIDENCIÁRIO

CÁSSIO ALBERTO AREND
OAB \ RS 60.778

SÂMERA VANESSA BACKES AREND
OAB \ RS 66.830

Rua Ten. Cel. Brito, 1075 \ S. 604 \ Santa Cruz do Sul - RS
Fones: 51 3056.2140 \ 51 3711.1208
www.arendbackesadvogados.com.br

Direito Ambiental: uma prática necessária

A necessidade de preservação do meio ambiente é uma pauta global e está presente nas agendas governamentais. Os debates em torno das mudanças climáticas, por exemplo, têm se acentuado nos últimos anos e levado a sociedade, como um todo, a questionar a eficácia das ações desenvolvidas com esse intuito. De forma rápida, o advogado Cassio Alberto Arend, doutor em Direito Ambiental pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), e sócio do escritório Arend & Backes, de Santa Cruz do Sul, fala sobre o tema e destaca a importância que essa área do Direito tem para o desenvolvimento e, sobretudo, para a sustentabilidade do planeta.

Cassio Alberto Arend
Doutor em Direito Ambiental

ENTREVISTA

Quando falamos em Direito Ambiental estamos falando de que área de abrangência?

Direito Ambiental abrange a tutela do meio ambiente nas seguintes esferas: natural, artificial ou construído (cidades), cultural e do trabalho.

De modo geral, como podemos avaliar a legislação ambiental do Brasil? Deixa a desejar em algum ponto? Qual?

De um modo geral a legislação brasileira é boa e serve de referência para vários países desenvolvidos. O problema nosso, que eu reputo como cultural, é a dificuldade em aplicação da lei. E também podemos acrescentar a inflação legislativa que dificulta a sua aplicação e favorece os conflitos entre normas.

Temas como mudanças climáticas, desmatamento, uso de agrotóxicos e produção de resíduos são permanentes nas agendas ambientais dos governos. De que forma o Direito Ambiental tem atuado para garantir que não haja retrocessos nessas áreas?

São questões extremamente importantes e que estão na agenda global. A sustentabilidade do planeta passa pelo enfrentamento disso e não tem soluções fáceis. O caminho aponta para a discussão do próprio modelo de

desenvolvimento dos países, o que já pode ser observado nas discussões sobre economia circular, indústria de carbono neutro, energias renováveis e alimentos orgânicos, por exemplo.

O conceito ESG tem sido amplamente difundido entre as empresas. Esse conjunto de critérios ambientais, sociais e de governança é realmente eficiente? Por quê?

O ESG surgiu no meio empresarial e traduz a preocupação das corporações em demonstrar que estão comprometidas com um planeta melhor. Entendo que tem todas as condições para ser eficiente, pois a agenda ESG evidencia uma nova cultura de estabelecer os negócios no mundo, aliado a um mercado consumidor cada vez mais exigente e que quer produtos e serviços sustentáveis.

O que levou o senhor a lançar o livro "Decisão Consensuada em Conflitos Ambientais", com destaque para governança sustentável e democrática dos recursos hídricos? Qual a mensagem trazida nessa publicação?

O livro é fruto da minha tese de doutorado. Trata-se da proposição de um instituto jurídico, o da decisão consensuada, como forma de enfrentar os conflitos ambientais que envolvam recursos hídricos dentro das premissas da sustentabilidade e da governança democrática.

Na carta aberta à população, lançada após a Semana Municipal do Meio Ambiente deste ano, pede-se mais atenção e cuidado com o Cinturão Verde de Santa Cruz do Sul. De que "olhar atento" estamos falando?

O que está se buscando com a carta é alertar a comunidade santa-cruzense de que precisamos ter uma relação diferente

Divulgação/GS



com o Cinturão Verde, que é um patrimônio da cidade e contribui enormemente para a nossa qualidade de vida.

Na nossa região, qual é o problema ambiental mais comum? Qual a razão disso?

Em decorrência das mudanças climáticas, a escassez hídrica dos últimos anos tem sido um fator de grande preocupação para a nossa região, pois para além do abastecimento humano, a agricultura e a indústria dependem sobremaneira dos recursos hídricos.



Costa & Back

ADVOGADOS

OAB/RS 3253

ADEMAR ANTUNES DA COSTA
OAB/RS 15.736

DENISE T. BACK
OAB/RS 37.343

E-mail: costa.back.adv@gmail.com

NOVO ENDEREÇO

RUA FERNANDO ABBOTT, ESQUINA COM VENÂNCIO AIRES, Nº 985, SALA 3, CENTRO

3711-3808 99523-1028

✓ **CÍVEL**

✓ **FAMÍLIA**

✓ **CONSUMIDOR**

✓ **CONTRATOS**

✓ **CRIMINAL**

✓ **TRABALHISTA**

11 de Agosto
Dia do Advogado

AKBK ADVOGADOS

**Aos profissionais que realizam
o verdadeiro papel da Justiça,
nosso reconhecimento pelo
seu dia.**



Acesse nosso site
escaneando o QR
Code ao lado.

AGOSTINI
KIST
BÖHM &
KIST

Rua 28 de Outubro, 76 - Sala 04 | Santa Cruz do Sul / RS

OAB 7.228



SPENGLER
ADVOCATIO

Sociedade de Advogados / OAB.RS.350



Rua Borges de Medeiros, 76. Centro - Santa Cruz do Sul - RS | www.spengleradvocatio.com.br | contato@spengleradvocatio.com.br ☎ 51 3711-3958 📞 51 9 9994.7269

Da agricultura para a advocacia: a história inspiradora das irmãs Berwanger

Na pequena cidade de Roque Gonzales, no Noroeste gaúcho, onde a vida se desenrola com simplicidade, moravam as irmãs Ana e Jane Berwanger. Criadas em uma família de cinco irmãos, aprenderam desde cedo o valor do trabalho árduo e a importância de lutar pelos direitos dos cidadãos. A inspiração veio de berço. O pai delas, Renné Berwanger (in memoriam), foi uma figura notável na região, conhecido por sua atuação no Sindicato dos Trabalhadores Rurais e por ter impulsionado o primeiro curso de formação de jovens da cidade.

Desde jovens, Ana e Jane sabiam que queriam ser advogadas. O talento e a paixão não passaram despercebidos. Jane, com perfil mais técnico, começou sua jornada acadêmica antes do esperado, aprendeu a ler com 5 anos, formou-se em Direito, especializou-se em Direito Previdenciário e prosseguiu com doutorado na área, sendo reconhecida como uma das maiores autoridades em Previdência Rural do Brasil. Atuou ativamente como defensora dos direitos do segurado especial durante a Refor-

ma da Previdência e ingressou como PHD em Justiça Social na Universidade de Coimbra em Portugal.

Ana seguiu os passos da irmã e, antes mesmo de concluir a faculdade de Direito, já trabalhava incansavelmente na primeira unidade do Berwanger Advogados, na cidade de Candelária. Após se formar, atuou ativamente na advocacia e consolidou uma equipe notável. Hoje, coleciona títulos na área de gestão e lidera com maestria todas as unidades da empresa Berwanger Advogados, que conta com três unidades no Estado (em Candelária, Santa Cruz e Porto Alegre) e uma equipe de 45 colaboradores. A quarta unidade será instituída em breve na região das Missões.

Mas há algo ainda mais especial nessa história, além das conquistas profissionais, que é a forma humanizada com a qual conduzem o negócio. Cada cliente é tratado com respeito, atenção e carinho, como se fosse parte de uma grande família. As duas advogadas também não esquecem do orgulho que carregam de sua região e origem. Na fachada de uma das unidades, em Candelária, a releitura das ruínas de São Miguel lembra a todos

André Schiefelcker / Divulgação/GS



que, mesmo com as conquistas nacionais e internacionais, elas não esqueceram de suas raízes.

A história de Ana e Jane Berwanger é marcada por superação, determinação e sucesso mostrando ao

mundo que, quando o coração está no lugar certo e a paixão é genuína, não há limites para o que se pode alcançar. Suas vidas são um exemplo inspirador de como se pode transformar sonhos em realidade e a ad-

vocacia em um instrumento de mudança para uma sociedade justa e digna para todos.

Texto: Patrícia Steffanello, com informações da Assessoria/Berwanger Advogados



11 DE AGOSTO
**DIA DO
ADVOGADO**

Escolhemos o direito como ferramenta para promover a justiça, defender os valores e causar impacto. Feliz Dia do Advogado, dedicado a todos aqueles que, como nós, lutam pela equidade e pelos princípios de nossa sociedade!

B *advogados*
Berwanger
OAB/RS 1227

www.berwangeradvogados.adv.br



Assessoria jurídica especializada: *uma forma de auxílio a produtores rurais*

Divulgação/GS

O agronegócio é uma das maiores forças econômicas do Rio Grande do Sul. Pelos rincões gaúchos, centenas de cidades e milhares de famílias têm, no campo, fonte de riqueza, emprego e desenvolvimento. Assim, além da importância de máquinas e implementos agrícolas, de novas tecnologias, de insumos e assistência técnica, é fundamental que os produtores contem com uma assessoria jurídica especializada para o dia a dia da lavoura. Um trabalho essencial para diversos aspectos do campo, tais como a elaboração de contratos, a orientação na busca do crédito e que é imprescindível para enfrentar possíveis crises, bem como para a manutenção e perenidade da atividade.

Os agricultores estão acostumados a lidar com as intempéries, mas nos últimos anos grandes eventos climáticos causaram enormes perdas. Foram duas secas seguidas, que somente em 2022 fizeram o Estado ter um déficit de 45,6% no Produto Interno Bruto da agropecuária. Várias regiões, como o Vale do Rio Pardo, sentiram os fortes impactos do calor brutal, afetando culturas de soja, fumo, feijão, bem como a pecuária leiteira e de corte. As safras quebram e as dívidas continuam chegando. Em alguns casos, o agricultor se vê diante de um dilema: como manter as atividades e conseguir quitar os débitos?

Para essas situações, a lei trouxe a possibilidade de os produtores recorrerem à recuperação judicial.

Trata-se de um instrumento pelo qual, cumpridas as exi-

gências legais, o produtor consegue suspender execuções de dívidas por até 180 dias enquanto busca acordo com os credores em um ambiente seguro e controlado. Além disso, as alterações trazidas pela Lei 14.122/20 permitem obter facilidades, como conciliações e mediações anteriores ao processo de recuperação. Um fôlego para equalizar as dívidas, por meio de um plano de pagamentos, enquanto se dá continuidade às atividades. E mais: o trabalhador rural pode buscar a reestruturação sem necessitar de inscrição na Junta Comercial, como empresário ou sociedades empresárias dois anos antes do pedido, podendo comprovar a atividade por outros documentos. Antes da consagração na lei, nosso escritório havia obtido no Judiciário decisões favoráveis ao ingresso de produtores em recuperação judicial, sendo pioneiro na matéria no Estado.

Nesse processo, os produtores podem e devem contar com assessoria jurídica especializada, buscando as melhores alternativas de negociação e composição e, eventualmente, indo em direção a uma recuperação judicial. Seja qual for a decisão a seguir, o agricultor terá uma ação eficaz para lidar com as crises e superar as dificuldades e para reencontrar o caminho que se espera do campo: forte, pujante e gerador de desenvolvimento.

Guilherme Caprara, OAB/RS 60.105, advogado e sócio do escritório MSC Advogados, com mais de 15 anos de experiência em Direito Empresarial



MSC

Medeiros \
Santos \
Caprara \
advogados

SOMOS UM
ESCRITÓRIO JURÍDICO
EMPRESARIAL MODERNO,
MULTIDISCIPLINAR,
COM FOCO NO RESULTADO
E CONEXÃO COM O MERCADO.

- Recuperação de empresas
- Falências
- Gestões de crises
- Direito societário
- Direito tributário
- Assessoria a credores e investidores
- Fusões, aquisições e Distressed M&A
- Planejamento patrimonial e sucessório
- Trabalhista estratégico

[f/medeirossantosecaprara](https://www.facebook.com/medeirossantosecaprara)

[@medeirossantosecaprara](https://www.instagram.com/medeirossantosecaprara)

PORTO ALEGRE | RS
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900/701
Bairro Chácara das Pedras
(51) 3092-0111

NOVO HAMBURGO | RS
Rua Júlio de Castilhos, 679/111
Bairro Centro
(51) 3065-5800

SÃO PAULO | SP
Rua Leopoldo Couto de Magalhães, 1098,
Conjunto 33
Bairro Itaim Bibi



Rua Capitão Pedro Werlang, 731, Higienópolis,
Santa Cruz do Sul - RS
(51) 2106-5600 | (51) 99666-1442
@posserdickbirk

Atuamos na Advocacia de Negócios,
desenvolvendo soluções inovadoras para sua
empresa e seus negócios, com segurança jurídica.

O papel do advogado na vida das pessoas é fundamental, transcende a simples representação legal, tornando-se um guia confiável e defensor incansável dos direitos e interesses de seus clientes.

POSSER DICK BIRK
ADVOCACIA DE NEGÓCIOS

Direito de Família para mulheres: empoderamento e proteção

Há 18 anos atuo como advogada, atendendo pessoas e empresas. Desde o início, atuei em Direito de Família e desde sempre essa foi minha paixão na área. E em todo esse tempo, pude vivenciar e constatar o quanto as mulheres ainda sofrem muito mais em processos envolvendo divórcios, filhos, disputa de guarda, pensão alimentícia e divisão de bens. Em 2021 iniciei uma pós-graduação em Direito das Mulheres e decidi que era com isso que queria trabalhar: Direito de Família e Mulheres.

A advocacia em Direito de Família envolve muito mais que questões jurídicas. É necessário, antes de tudo, acolhimento, escuta e empatia. Somente depois disso é que podemos tratar dos direitos dessas mulheres.

E é sobre isso que quero falar, da importância da advocacia para mulheres, destacando a relevância desse assunto no contexto de empoderamento e proteção dos direitos em questões familiares. O Direito de Família possui um papel fundamental na promoção da igualdade de gênero e na garantia da igualdade de direitos entre homens e mulheres em diferentes situações familiares. Essa área do Direito trata das relações familiares e das questões que envolvem os membros de uma família. No contexto atual, desempenha um papel crucial na luta pela igualdade de gênero e no empoderamento das mulheres. Historicamente, as mulheres enfrentaram desi-

gualdades e discriminações em diversos aspectos da vida familiar e a atuação de advocacia especializada nesse ramo é essencial para garantir a defesa dos seus direitos.

Além disso, desempenha um papel fundamental ao auxiliar as mulheres durante esses processos, buscando assegurar que seus direitos sejam respeitados. Isso inclui a divisão justa dos bens, a definição da guarda dos filhos e a garantia de pensão alimentícia adequada, quando necessário. Inclui também orientação e planejamento matrimonial, pacto antenupcial, e demais questões.

Embora não seja questão de direito de família, a atuação em casos de violência doméstica também tem um papel importante na proteção das mulheres, muitas vezes vítimas, buscando garantir a segurança, o bem-estar e a dignidade das mulheres.

Vale destacar que o papel da advocacia é fundamental na luta pela igualdade de gênero, buscando desconstruir preconceitos e estereótipos e garantindo que os direitos das mulheres sejam respeitados e protegidos, contribuindo para uma sociedade justa e equitativa, em que as mulheres possam exercer plenamente seus direitos e participar ativamente das decisões familiares.

Manuela Braga, OAB/RS 62.024, especialista em Direito Civil e Processo Civil e em Advocacia Feminista e Direito das Mulheres

Advocacia de resultado: união de propósito e assertividade

E comum em atendimentos iniciais com clientes e empresários ouvirmos a pergunta: "mas então, o que vocês fazem?". E esse questionamento, tão frequente em nosso dia a dia, serve também de reflexão para o dia em que a advocacia está como pauta principal. Qual é o nosso papel? Por que fazemos o que fazemos? E esses questionamentos apenas são respondidos no dia a dia de um escritório de advocacia que gosta de resultados.

É quando o desafio bate à porta e partimos para tantos aprendizados (em contabilidade, administração, negociação) que percebemos que a advocacia realmente é uma profissão multidisciplinar. É ela que nos permite circular por tantas áreas de aprendizado para que, antes de tudo e acima de mais nada, o resultado (prático e objetivo) dos clientes seja alcançado. E na maioria das vezes esse resultado não estará em processo judicial ou mesmo dentro de uma legislação.

Desempenhar a advocacia com propósito – o nosso propósito – é estar de mãos dadas com tantos negócios e empresários que, da mesma forma que nós, fazem do crescimento, da ética e de sua atividade uma estrada contínua para a evolução. É através deles que o nosso propósito é alcançado. É através de seus negócios que a nossa advocacia se torna assertiva. Advo-

gar "fora da caixa", para nós, é estar verdadeiramente conectados com as decisões que permeiam os negócios, as pessoas que os desenvolvem, as famílias das pessoas que os desenvolvem.

Nesse caminho, clientes se tornaram amigos e amigos se tornaram clientes. Collegas se tornaram família. Na convivência diária com as múltiplas formas de advogar, aprendemos. Às vezes com exemplos, às vezes com palavras, mas sempre em busca da evolução. Assim como as relações, a nossa profissão evolui. E essa evolução precisa acompanhar e estar onde os clientes e seus negócios estiverem.

Advogar "fora da caixa" é colocar em primeiro lugar o resultado prático que nosso cliente busca e precisa. É dar a eles o leme do barco e atuar como aquele que está ao lado, de mãos dadas para que o caminho seja percorrido. E na maioria das vezes esse caminho passa longe de um fórum ou tribunal.

Nesse dia 11 de agosto, os nossos parabéns vão a eles: nossos clientes. Afinal, são estes que nos permitem desempenhar uma advocacia com propósito, inovadora, desafiadora, assertiva e completamente "fora da caixa".

Gabrielle Franco, OAB/RS 95.525, sócia do escritório Posser Dick Birk Advocacia de Negócios



Manuela
Braga Família & Sucessões

Advocacia especializada
em direito da família
e sucessões



A importância da comunicação na linguagem jurídica

Divulgação/GS

A advocacia não se resume à comunicação processual. O advogado é um interlocutor de múltiplas áreas do tecido social. Ele se comunica com seu constituinte (cliente), juízes, promotores, serventários, terceiros interessados, contadores, peritos de toda ordem e testemunhas. Logo, pessoas de diferentes saberes, culturas, níveis de instrução, técnicos e atécnicos. Neste contexto, há algum tempo existem críticas sobre a linguagem jurídica, naquilo que se convencionou chamar de “jurisdiquês” – o que consistiria no uso excessivo de termos e expressões técnicas, que supostamente seriam de difícil compreensão.

Por outro lado, na comunicação com o cliente essas palavras podem ser facilmente substituídas por “inválido”, sem prejuízo da compreensão, ao menos em termos gerais, que é o que importa. Há, ainda, a erudição, onde há um conhecimento ainda mais amplo e profundo da técnica e das ciências acessórias (vocabulares ou literárias). Nessa, igualmente, o excesso pode levar ao mesmo lugar da tecnicidade. Vale ressaltar que o papel do advogado é ser comunicativo com efetividade, usando a linguagem de acordo com o interlocutor. A questão central não está no vocabulário, mas no ambiente de emprego do mesmo. Portanto, precisamos seguir com a técnica, buscando a boa comunicação para que todos os envolvidos sejam beneficiados.

A questão não consiste no uso de termos e expressões técnicas em demasia, mas a quem se dirige o objeto da comunicação. Não há como ter conhecimento técnico e redução de equívocos semânticos sem uma comunicação precisa e técnica, com palavras que possam manter o significado de forma sucinta e assertiva. O advogado, portanto, deve dominar a comunicação técnica ao mesmo tempo em que deve conhecer cada um dos sujeitos que são alvos de sua comunicação e, assim, desdobrar o conteúdo, modulando a comunicação de forma com que o receptor absorva o significado. Essa é a verdadeira comunicação.

Se a comunicação é dirigida a quem supostamente detém a técnica (juízes, promotores, etc.), é absolutamente necessária a precisão das palavras. Contudo, se a comuni-

Eduardo Fischer, OAB/RS 38.888, do escritório Eduardo Fischer, Rampelotto, Kipper, Bardusco & Advogados



“O advogado, portanto, deve dominar a comunicação técnica ao mesmo tempo em que deve conhecer cada um dos sujeitos que são alvos de sua comunicação”

Aos que trabalham com integridade na defesa da justiça: essa homenagem

é sua por Direito.

11 de agosto – Parabéns pelo Dia do Advogado!

ADV. EDUARDO FISCHER | OAB/RS 38.888
 ADV. JULIANO DO COUTO RAMPELOTTO | OAB/RS 47.392
 ADV^a. LUANA ALVES NASCIMENTO | OAB/RS 113.672
 ADV^a. ALESSANDRA GRUENDLING | OAB/RS 57.009
 ADV^a. CAMILA KIPPER | OAB/RS 87.355
 ADV^a. TATIANE SALVI VALGOI | OAB/RS 111.356
 ADV. FERNANDO HENRIQUE L. BARDUSCO | OAB/RS 115.488B
 ADV^a. VANESSA KOEHLER | OAB/RS 95.866
 ADV^a. TAIANE ACOSTA BRANDT | OAB/RS 120.279
 ADV. LUIS FERNANDO DIEDRICH | OAB/SP 195.382
 ADV^a. JULIANA BECKER | OAB/RS 98.239



OAB/RS 1777

EDUARDO FISCHER
 RAMPELOTTO | KIPPER | BARDUSCO
 & ADVOGADOS

Rua Cel. Oscar Jost, 1423 - Santa Cruz do Sul/RS
 51 3711-2614/ 51 2109-0276 - fischeradv@fischeradv.com.br





BVK
A D V O G A D O S

BORBA
VALENTINI
KONZEN

OAB/RS 2.576

11 DE AGOSTO - **DIA DO ADVOGADO**

Nossa homenagem ao profissional que trabalha em defesa da Justiça e da Lei.



@bvk_advogados /facebook.com/bvkadv www.bvkadvogados.com.br

Estratégicos e influenciadores: o futuro dos escritórios de advocacia

Em um cenário corporativo, com inegável complexidade e dinâmica das leis, os escritórios de advocacia (na figura de seus advogados) emergem como mais do que meros prestadores de serviços legais. Eles têm evoluído e se tornado verdadeiros departamentos jurídicos estratégicos e influenciadores, de modo que desempenham papel crucial no direcionamento das organizações. Isso porque atualmente se exige uma abordagem jurídica que vai muito além da reação a problemas preexistentes.

Os escritórios de advocacia modernos operam em esfera proativa, identificando e mitigando riscos antes mesmo que eles se concretizem. Essa postura preventiva não apenas resguarda a empresa, mas se funde harmoniosamente com os objetivos organizacionais. Ao entender a visão e metas da empresa, esses escritórios alinham suas estratégias legais para complementar a estratégia global. A atuação dessa nova era de advogados ultrapassa as fronteiras da consultoria legal convencional. Sua contribuição no planejamento a longo prazo é inegável, envolvendo a criação de estruturas legais robustas, gestão eficiente de propriedade intelectual e implantação de políticas de conformidade.

Compreendendo que a decisão é o cerne da ação empresarial, esses escritórios assumem o papel de influenciadores ativos.

Suas análises jurídicas são essenciais para a tomada de decisão assertiva, levando em consideração implicações futuras e obstáculos potenciais. Esses novos modelos de bancas de advogados acabam por desempenhar, também, uma função vital nas relações externas. Ou seja, atuam como defensores incansáveis das empresas diante de órgãos reguladores, agências governamentais e outras inúmeras situações impostas no dia a dia empresarial. Com isso, as relações entre advogados e clientes passam a ser cada vez mais sólidas e construtivas, pois ao fornecer aconselhamento legal e garantir aderência estrita às leis e regulamentos, a advocacia passa a ter um papel direto na preservação da reputação da empresa/cliente.

Com essa transformação, os escritórios transcendem sua função tradicional. Sua capacidade de oferecer orientação legal proativa e estratégica, alinhada com os objetivos da empresa, ao mesmo tempo em que moldam as decisões cruciais, os posiciona como pilares fundamentais na tomada de decisões. Por essa razão, a escolha criteriosa de um escritório de advocacia se torna um ativo determinante para o sucesso contínuo e a resiliência diante dos desafios legais complexos.

Diogo Bohm, OAB/RS 119.702, do escritório AKBK Advogados

Qual o futuro da advocacia empresarial?

No universo de constante evolução da advocacia empresarial, onde a inovação e a tecnologia desempenham um papel cada vez mais crucial, os contratos inteligentes, conhecidos como smart contracts, e a tecnologia blockchain emergem como tópicos centrais. Em comemoração ao Dia do Advogado, é oportuno explorar como essas inovações estão redefinindo a maneira como os advogados conduzem e protegem os interesses de seus clientes no cenário de negócios moderno.

Os contratos inteligentes, baseados na tecnologia blockchain, são protocolos de código que executam automaticamente termos e condições acordados quando critérios predefinidos são cumpridos. Essa abordagem descentralizada promete agilidade e transparência na execução de acordos comerciais, reduzindo a necessidade de intermediários e acelerando processos. No entanto, apesar das vantagens óbvias, a implementação bem-sucedida desses contratos exige uma compreensão profunda da tecnologia e do contexto legal e comercial no qual operam.

Para os advogados, a chegada dessas novidades traz novos desafios e oportunidades. A simplificação e automação dos processos contratuais podem liberar os profissionais da advocacia para se concentrarem em tarefas de maior valor agregado, como a interpretação e a criação de cláusulas complexas. Além disso, a expertise jurídica é essencial para assegurar que os termos acordados sejam tra-

duzidos corretamente em códigos e que as partes estejam protegidas contra possíveis ambiguidades ou disputas legais. Todavia, o surgimento dos contratos inteligentes levanta questões sobre a responsabilidade em caso de falhas técnicas ou ambiguidades de código. Nesse sentido, os advogados desempenham papel crucial na garantia de que os termos sejam compreendidos. A privacidade dos dados e a conformidade regulatória continuam sendo áreas sensíveis e complexas que demandam a orientação de profissionais jurídicos especializados.

O Dia do Advogado não apenas celebra as conquistas, mas aponta para o futuro dinâmico e promissor da advocacia. À medida que os contratos inteligentes e a tecnologia blockchain transformam a maneira como os negócios são conduzidos, a advocacia empresarial se posiciona como catalisador indispensável nessa jornada. A colaboração entre especialistas em Direito e profissionais de tecnologia se torna uma necessidade para maximizar os benefícios dessas inovações. À medida que exploramos novos horizontes legais, é imperativo que os advogados adotem uma abordagem holística e multidisciplinar para enfrentar os desafios e as oportunidades. Desse modo, fortalecem sua posição de guardiões da justiça e da integridade dos negócios modernos.

Grace Kellen Corrêa de Freitas, OAB/RS 082.476, sócia do escritório Santos Advocacia e professora da Unisc



SANTOS
Advocacia e Consultoria Jurídica

Áreas de atuação

- ✓ Família e sucessões ✓ Criminal ✓ Consumidor
- ✓ Reparação de danos e responsabilidade civil
- ✓ Previdenciário ✓ Trabalhista ✓ Empresarial

Eli Carla Muller
OAB/RS 82134

Sirio Ezaaquel Isi dos Santos
OAB/RS 88.602

Eduardo Pereira
OAB/RS 101.446

Grace Kellen C. de Freitas
OAB/RS 82.476

www.santosadvocacia.net.br ☎ 51 3711-6761 📞 51 99803-8417

📍 Av. Dep. Euclides Nicolau Kliemann, 329 | Bairro Ana Nery | Santa Cruz do Sul | ✉ santosadvscs@gmail.com



Curso de Direito da Unisc completa 55 anos

O curso de Direito está entre os cinco mais antigos ofertados pela Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc). Em março deste ano, foram comemorados os 55 anos da sua implantação, ocorrida ainda na época das Faculdades Integradas de Santa Cruz do Sul (Fisc). A graduação fica atrás dos cursos de Ciências Contábeis (59 anos), Letras/Francês e Inglês (56 anos) e Pedagogia (56 anos). Ao longo dessas mais de cinco décadas, cerca de 6 mil pes-

soas conseguiram sua formação no curso e se capacitaram para o mercado de trabalho. No decorrer desse período, muitas mudanças foram experimentadas, especialmente na parte curricular do ensino, que busca acompanhar o desenvolvimento da sociedade como um todo.

Para saber mais acerca disso e dos desafios que se lançam, a **Gazeta do Sul** entrevistou a coordenadora do curso de Direito do campus Santa Cruz, professora Elia Denise Hammes.

Elia Denise Hammes

Coordenadora do curso de Direito campus Santa Cruz

ENTREVISTA

Em março, o curso de Direito da Unisc completou 55 anos. Quais os principais avanços que teve ao longo dessas décadas?

São 55 anos formando profissionais para atuar na área jurídica em diversas profissões, como advogados, professores, juizes, policiais, promotores de justiça, entre tantos outros cargos que exigem a formação jurídica para serem ocupados. Desde que o curso de Direito da Unisc foi criado, quase 6 mil alunos foram diplomados e carregam o nome da instituição em sua graduação. Muitos desses também alcançaram a titulação de mestres e doutores em Direito pela universidade. O mundo mudou muito desde que o curso foi criado, exigindo dos docentes constante atualização, bem como formações pedagógicas para inserir novos métodos de ensino e instrumentos tecnológicos. Os conteúdos são constantemente reformulados para atender às alterações legislativas das diferentes áreas. Novas áreas do Direito foram incorporadas às já tradicionais, como o Direito Digital, o impacto das novas tecnologias no Direito, temas que envolvem a questão da sustentabilidade, novos crimes em decorrência da evolução da sociedade e também das tecnologias, etc. Outro avanço significativo é o da internacionalização, uma realidade mais recente. Assim como alunos de outros países podem fazer parte do seu curso jurídico na Unisc, os alunos daqui também podem fazer parte da sua formação em universidades estrangeiras, resultado da globalização.

Qual a dimensão desse curso para a região e o Estado, em número de profissionais formados no campus de Santa Cruz e nos demais campi?

Certamente o curso de Direito da Unisc, em razão de sua histórica qualidade e sendo uma escola de excelência no Ensino Jurídico, contribui imensamente com o desenvolvimento da região e do Estado. O que se evidencia não só com a construção do conhecimento jurídico que dá contorno jurídico para as relações humanas, mas também

por formar muitos homens e mulheres que ocupam cargos públicos e de gestão, com poder de tomada de decisões importantes para o desenvolvimento regional e o Estado, surtindo efeito na vida das pessoas.

Falando em termos de currículo, qual o principal diferencial do curso?

Importante ressaltar que o curso de Direito faz parte de uma universidade, o que permite, pela acepção do termo, inúmeras interfaces com outras áreas do conhecimento, como por exemplo o Centro de Inovação da Unisc – formado pelo Parque Tecnológico e a Incubadora Tecnológica, o qual permite que os alunos do curso tenham a oportunidade de experimentar a aplicação do Direito na área dos negócios inovadores. O estágio do curso, além de colocar os alunos em contato com os problemas reais da comunidade, conta com supervisão de advogados e professores de alta capacidade técnica. Além disso, há atendimento integrado do Direito com o curso da Psicologia, qualificando a interdisciplinaridade do ensino.

“ Desde que o curso de Direito da Unisc foi criado, quase 6 mil alunos foram diplomados e carregam o nome da instituição

Ainda nesse viés, a integração do ensino, pesquisa e extensão permite que o acadêmico atue em projetos contínuos e outros mais pontuais, entre eles violência doméstica, superendividamento do consumidor, reconhecimento de paternidade, atendimentos às empresas de inovação, desenvolvimento de cartilhas para a Apae, projetos de lei elaborados pelos alunos para as Câmaras de Vereadores, material jurídico didático para capacitação de determinados públicos, campanhas jurídico-informativas, entre outros. Há, portanto, engajamento direto dos acadêmicos com os problemas reais da comunidade, permitindo uma formação sólida e de qualidade. A formação do corpo docente é também um diferencial, com professores altamente capacitados, todos com titulação de mestres e doutores.

É todo esse conjunto que atesta a qualidade do curso e que permitiu, pela segunda vez, figurar no cenário nacional como um dos poucos cursos jurídicos do Brasil com o selo da Ordem dos Advogados, chamado OAB Recomenda, o que significa que aprovamos bem acima da média nacional no exame nacional da OAB.

Que tipo de profissional (dessa área) a universidade procura formar para o mercado de trabalho?

O perfil é de um profissional crítico, humano, com

Divulgação/GS



“ Todo esse conjunto atesta a qualidade do curso e que permitiu, pela segunda vez, figurar no cenário nacional como um dos poucos cursos jurídicos do Brasil com o selo da Ordem dos Advogados

conhecimento jurídico sólido e que tenha condições de solucionar a complexidade dos conflitos da sociedade cada vez mais dinâmica, buscando sempre a mediação do conflito e buscando trabalhar na prevenção.

Quais as novidades e desafios do curso?

O desafio do curso é manter a qualidade técnico-jurídica na formação dos acadêmicos, mas não menos importante é contribuir para a formação humana com profissionais capazes de transformar o meio em que vivem para melhor e, com isso, também se desenvolver.

“ Não há nada mais relevante para a vida social do que a formação do sentimento da justiça.”
Ruy Barbosa de Oliveira

Uma homenagem àqueles que dedicam a vida à manutenção e defesa da justiça.

11 de agosto | Dia do Advogado



UNISC
UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL
CURSO DE DIREITO





Os desafios de empreender na advocacia

Escolhemos nossa profissão pensando na carreira que desejamos seguir, nos objetivos pessoais e profissionais a serem alcançados e, também, já cientes de alguns desafios dessa caminhada. Estudamos, nos especializamos e seguimos buscando o conhecimento necessário para entregarmos o nosso melhor aos clientes. Quem opta pela advocacia e decide ter um escritório e uma equipe de trabalho deve estar pronto para vencer os desafios de empreender. Infelizmente, os bancos acadêmicos não trazem para os advogados o conhecimento necessário para fazer a gestão de um escritório.

Todas as adversidades e desafios nos fazem crescer e aprender a trilhar esse caminho. É preciso implementar e seguir uma rotina de gestão eficiente, realizando reuniões semanais com todos os colegas e demais colaboradores, acompanhar a área financeira, alinhar as diretrizes do RH, ter suas métricas claras e constantemente revisitadas, gerenciar os processos internos buscando trabalhar com as melhores tecnologias, trazendo cada vez mais recursos para a equipe.

Além de todas essas demandas, a mais desafiadora e que traz maior realização é, sem dúvidas, a de liderar pessoas. Cuidá-las, desenvolvê-las, desafiá-las e oportunizar que todas cresçam de modo a sentirem-se realizadas profissional e pessoalmente para que se vejam em constante evolução dentro da estrutura, conquistando cargos e desafios maiores. É necessário que a equipe seja vista, ouvida, que participe do escritório efetivamente.

Os melhores profissionais buscam escritórios que ofereçam oportunidades de crescimento através de um plano de carreira bem desenhado, que foque o desenvolvimento técnico constante das equipes, que as provoque intelectualmente. Pode-se afirmar que a gestão eficiente de um escritório de advocacia reflete diretamente na retenção dos melhores profissionais e, por consequência, na melhor prestação de serviços e resultados aos seus clientes.

Ainda, e não menos importante, é preciso que o escritório siga crescendo e se desenvolvendo, mantendo-se sempre em mo-



“Todas as adversidades e desafios nos fazem crescer e aprender a trilhar esse caminho. É preciso implementar e seguir uma rotina de gestão eficiente, realizando reuniões semanais com os colegas e demais colaboradores

vimento. Para que isso ocorra é essencial que o advogado esteja atento às novas necessidades dos clientes, acompanhando o movimento do mercado e suas demandas atuais. Empreender na advocacia com uma gestão eficiente garantirá que o escritório cresça de forma consistente, garantindo a sua manutenção nesse mercado, cada vez mais competitivo e desafiador.

Ana Paula Medina Konzen, OAB/RS 55.671, advogada e sócia-fundadora do BVK Advogados

A advocacia e a atuação da OAB Subseção Santa Cruz do Sul

A advocacia tem papel fundamental à administração da justiça, inclusive previsto na Constituição Federal, com atividade crucial na manutenção do Estado de Direito e promoção do acesso à justiça. A advocacia é essencial para uma sociedade justa. A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB tem como pilares a democracia, a igualdade, a justiça e a dignidade das pessoas. Somos os defensores da cidadania e temos o dever e obrigação de falar em nome dela e dos cidadãos.

Esses dias, em uma entrevista, me perguntaram: qual a sugestão que eu daria para quem quer exercer a advocacia. Respondi que acima de tudo sugeria amor e coragem, porque, como dizia Sobral Pinto, a advocacia não é profissão para covardes. Mas sugeri também, claro, ética e honestidade, constante atualização e busca por conhecimento. Sugeri ainda que os pilares da OAB, democracia, igualdade e justiça, andassem junto no dia a dia do advogado e advogada. E hoje, pensando ainda sobre o assunto, sugeriria: venha participar da OAB. Venha se doar para nossa entidade, mas acima de tudo ganhar muito com essa participação, seja pessoal ou profissionalmente.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) exerce um papel fundamental na organização e representação dos advogados em todo o país. Por meio das Subseções, têm a responsabilidade de promover e fiscalizar o exercício ético e profissional da advocacia em suas respectivas jurisdições. Seu trabalho abrange uma variedade de atividades que visam fortalecer a advocacia local e garantir o acesso à justiça.

A atuação da OAB aqui em Santa Cruz tem sido sempre em busca da interiorização dos benefícios que os advogados e advogadas possuem dentro da instituição, buscar sempre eventos e palestras para a qualificação dos mesmos e buscar a integração entre os colegas.

Outro ponto em que temos atuado fortemente é a busca por melhora e efetiva prestação jurisdicional, seja o acesso dos advogados e advogadas aos magistrados, seja na agilidade processual.

Temos sido incansáveis no zelo pelos nos-



so direitos e prerrogativas, assegurando que advogados e advogadas possam exercer a profissão de forma independente e sem impedimentos indevidos.

Atuamos fortemente na representação política e institucional, representando os interesses da advocacia em âmbito local, participando ativamente de debates e discussões sobre temas jurídicos, legislativos e de interesse público.

Ainda, impossível não mencionar nossa intensa atuação social. Hoje participamos efetivamente de todos os conselhos municipais, tanto em Santa Cruz quanto em Vera Cruz, realizando, em conjunto ou de forma individual, ações sociais e comunitárias, como campanhas de conscientização, orientação jurídica à população, bem como participação em projetos de responsabilidade social, visando contribuir para a melhoria das condições de vida da comunidade local.

Manuela Braga, OAB/RS 62.024, presidente da Subseção da OAB Santa Cruz do Sul

As leis são as mesmas; os advogados, não. Parabéns aos nobres colegas da advocacia que, assim como os profissionais da SSA, participam ativamente da construção de uma sociedade melhor e mais justa.



SANTA CRUZ DO SUL

📍 Rua Rio de Janeiro, 420 - Higienópolis

PORTO ALEGRE

📍 Av. Getúlio Vargas, 774/202, Menino Deus

www.ssa-advogados.com.br



O STF acabou com os efeitos da coisa julgada?

O primeiro semestre de 2023 foi marcado por julgamentos importantes do Supremo Tribunal Federal (STF) na área tributária, dentre os quais se destacam os temas 881 e 885, que diziam respeito ao alcance das decisões do STF sobre a coisa julgada. A coisa julgada refere-se a uma decisão judicial transitada em julgada, que se tornou imutável por não se sujeitar mais a nenhum recurso. Trata-se de uma garantia constitucional, que busca preservar a segurança jurídica das relações.

Nos temas 881 e 885 se discutia justamente os limites da coisa julgada nas relações tributárias, diante de uma decisão proferida pelo STF em sentido contrário. Isto é, em tais casos, até quando deveria prevalecer o trânsito em julgado obtido pelo contribuinte? Na ocasião, o STF decidiu que “as decisões proferidas em ação direta ou em sede de repercussão geral interrompem automaticamente os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado nas referidas relações, respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo”.

Mas tal decisão não necessariamente acarretou o fim da coisa julgada nas relações tributárias. Isso porque, segundo a Suprema Corte, apenas a partir da decisão proferida pelo STF

é que a coisa julgada obtida pelo contribuinte perderia sua eficácia, não sendo possível, contudo, atingir fatos geradores pretéritos – estes sim permanecendo protegidos pela coisa julgada. Na verdade, o STF acabou por relativizar a coisa julgada, em prioridade a outros preceitos de ordem constitucional como isonomia e livre-concorrência – referidos no acórdão. Há expectativa de que a tese firmada nos Temas 881 e 885 possa sofrer modulação de efeitos, o que seria coerente, de modo a preservar as relações tributárias havidas anteriormente ao julgamento, justamente para atender a segurança jurídica.

Sem adentrar em críticas ou elogios, a posição firmada pelo STF reforça a necessidade de um acompanhamento e planejamento ainda maior dos contribuintes das matérias tributárias que estão sendo julgadas pelas Cortes Superiores, sobretudo em matéria constitucional. Se na vida nada é para sempre, mais ainda podemos afirmar isso no Direito Tributário, que está sempre em constante mudança, seja por inovações legislativas/normativas ou ainda por decisões dos Tribunais Superiores com efeito vinculante.

Guilherme Moisés Wagner, advogado especialista em Direito Tributário, OAB/RS 93.517, sócio da Giordani & Advogados Associados

Nem sempre o empregado é quem vence o processo trabalhista

Por muito tempo se falou de um protecionismo exagerado da Justiça do Trabalho e, assim, foram nascendo “lendas urbanas” que se perpetuaram no tempo, inclusive entre advogados – especialmente os que não atuam diariamente nesta Justiça Especializada. A principal dessas lendas urbanas é aquela que diz que “o empregado sempre ganha na Justiça do Trabalho e tudo o que ele pede, o juiz acolhe”.

A lei trabalhista realmente confere benefícios ao empregado durante seu tempo de emprego, pois é a parte mais fraca nessa relação. Para isso, uma série de direitos são assegurados a ele, como direito ao pagamento de adicional de insalubridade quando em exposição a agentes prejudiciais à saúde, direito ao FGTS (Fundo de Garantia) e direito ao aviso prévio, por exemplo.

Contudo, ao falarmos em processos judiciais, essa “maior força” do empregado não subsiste, como muito se fala por aí. Dentro do processo, réu e autor são iguais, sua palavra tem igual valor. É assegurado direito à empresa de se defender, e não somente por mera formalidade. É assegurado que apresente todos os documentos que a isentem de responsabilidades, é assegurado que formule teses jurídicas que a defendam e é assegurado que provas testemunhais possam lhe auxiliar na sua absolvição (ou,

pelo menos, na redução dos danos, em caso de ter realmente agido em ilegalidade). E para cada alegação o juiz irá analisar a quem compete a responsabilidade de demonstrar os fatos. Ou seja, se for obrigação do empregado demonstrar um determinado fato, mas ele não conseguiu demonstrar, o juiz não irá acolher o seu pedido.

Portanto, aquela velha estória de que “em caso de dúvida o juiz dá ao empregado o que ele pede”, na verdade não é o que se vê na prática. As decisões judiciais têm sido muito técnicas, sendo avaliado quem detém a obrigação de demonstrar os fatos e se conseguiu provar esses fatos, ou não. Exemplo disso são as notícias veiculadas diariamente nos sites de tribunais relatando casos em que demissões por justa causa são mantidas, indenizações são negadas e vínculos de empregos não são reconhecidos.

Ou seja, um processo trabalhista não significa derrota ou o fim da sua empresa: com calma, analisando os fatos, as eventuais ilegalidades, e com estratégia, responsabilidade e uma diligente defesa jurídica é possível, sim, vencer um processo trabalhista, mesmo que você não seja o empregado nesta relação.

Bruno Dittberner, advogado trabalhista, OAB/RS 98.914, sócio do escritório Borba Karsburg Advocacia

Advogar é ter empatia, é se compadecer, é dar voz aos que foram calados.

Aos colegas que exercem essa linda profissão com honra e dedicação, nosso **feliz Dia do Advogado!**



BORBA KARSBURG
ADVOCACIA

Rua Júlio de Castilhos, 72, sala 2 - Santa Cruz do Sul
(51) 3902-4434 (51) 9 9886-0015

Rua Ernesto Alves, 722, terceiro andar - Santa Cruz do Sul
(51) 3715-8945 (51) 9384-4245

Giordani
ADVOGADOS ASSOCIADOS
OAB 2.410

Direito Tributário e Assessoria Empresarial

Advogar é ser segurança para as pessoas, é conduzi-las na resolução dos seus problemas.

A todos os nossos colegas de profissão, em especial aos que fazem a força do nosso time, **Feliz Dia do Advogado!**

giordani.advogados

advgiordani

Rua Ramiro Barcelos, 602
Santa Cruz do Sul - RS

WhatsApp, basta
mirar a câmera
do seu celular
no QR CODE:





Os impactos da reforma tributária

Inicialmente torna-se relevante dizer que a reforma tributária faz-se necessária. O atual sistema tributário brasileiro é complexo e fragmentado, o que acaba gerando uma carga administrativa significativa para as empresas, que precisam lidar com uma série de obrigações fiscais, cálculos e regulamentações. Entretanto, apesar de necessária, a reforma proposta não poderia ser submetida para apreciação do Congresso Nacional de forma tão açodada e sem maiores discussões com a sociedade, eis que da forma apresentada leciona apenas um arcabouço constitucional tributário, deixando em aberto inúmeras lacunas, como a necessidade de 58 leis complementares para regular a reforma tributária.

Sem dúvida alguma, uma das maiores alterações propostas no texto diz respeito à tributação sobre o consumo. No sistema vigente, os contribuintes são submetidos, a depender da atividade/produto/serviço, a cinco espécies tributárias: IPI, ICMS, ISS, PIS e a COFINS. Acaso aprovada a reforma, o IPI, PIS e a COFINS serão aglutinados em um único tributo, denominado de CBS. Já o ICMS e ISS serão igualmente aglutinados transformando-se no IBS. Na prática, como funciona e funcionará a tributação sobre o consumo? Vamos tomar como exemplo um escritório de contabilidade (empresa) prestador de serviços e optante do lucro presumido. Ademais, considerando que atualmente os contadores são tributados com ISSQN Fixo, vamos abordar apenas o pagamento das contribuições sociais.

Atualmente, os escritórios de contabilidade faturam seus honorários sobre um percentual de 3,65% de PIS e COFINS e não geram qualquer tipo de crédito para seus clientes. Logo, se emitem uma nota fiscal de R\$ 1 mil contra um cliente, este último pagará o valor total e não irá utilizar nenhum crédito

para compensar. Já o escritório receberá o valor integral presente na nota fiscal, porém devendo realizar o pagamento de 3,65% sobre os R\$ 1 mil recebidos. De outro lado, considerando a aprovação da reforma tributária, tendo uma possível alíquota total de 28%, se o escritório desejar receber os mesmos R\$ 963,50 (R\$ 1 mil - 3,65%), terá que cobrar do seu cliente o montante de R\$ 1.233,28.

Afinal de contas, isto é bom ou ruim? Depende. Considerando que o texto da reforma possibilita – caso o cliente seja uma pessoa jurídica e igualmente contribuinte da CBS e do IBS – a tomada de crédito, nada será alterado para o cliente em termos de valores, visto que o valor tributário de R\$ 269,78 poderá ser compensado pelo mesmo quando da realização de suas atividades. Entretanto, e quando o cliente do escritório for pessoa física ou empresa optante do simples nacional? Nesse caso, não haverá créditos e qualquer aumento de preço representará aumento de custos para os clientes. Assim, questiona-se: será possível repassar o aumento ou o escritório terá que se contentar com honorários menores?

Considerando o exemplificado acima, diante da tributação neutra proposta pela reforma, muitos setores econômicos terão um aumento substancial na carga tributária. Se de um lado a indústria, de modo geral, será beneficiada considerando a ampla possibilidade de compensar os insumos utilizados na sua produção, de outro lado os profissionais liberais certamente sofrerão maior impacto em sua carga tributária, pois estes, além de não terem insumos para compensar quando do pagamento de seus tributos, certamente terão que absorver e/ou tentar negociar o custo fiscal majorado, principalmente pelo fato de que muitos dos seus clientes são pessoas físicas e/ou em-

Divulgação/GS



presas optantes do simples nacional.

Logo, diante do exposto, a reforma tributária trará a necessidade de um novo olhar por todos brasileiros. Recalcular a rota fiscal em busca da tão almejada conformidade será necessária para todos, principalmente para aqueles setores mais atingidos com as modificações futuras que se avizinham.

Guilherme Pedrozo, OAB/RS 79.975, especialista em direito tributário, do escritório João Ernani Rodrigues da Silva & Advogados Associados



DIREITO PARA EMPRESAS & PESSOAS FÍSICAS

ADVOGADOS

JOÃO ERNANI RODRIGUES DA SILVA - OAB/RS 79.322
 GUILHERME PEDROZO DA SILVA - OAB/RS 79.975
 GUSTAVO PEDROZO DA SILVA - OAB/RS 76.231
 CLEIZE CARMELINDA KOHLS - OAB/RS 84.013

ATUAÇÃO

DIREITO TRIBUTÁRIO
 DIREITO CIVIL
 DIREITO EMPRESARIAL
 DIREITO DO TRABALHO
 DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ENDEREÇO

RUA MARECHAL FLORIANO, N° 1504 | SANTA CRUZ DO SUL - RS



51 - 99586-0504



contato@joaoernani.com.br